

## Eleições para o Conselho Geral

### Representante dos alunos do Ensino Secundário

#### Convocatória

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral (art.º 9º, anexo II do Regulamento Interno do Agrupamento), convoca-se a eleição do **representante dos alunos do ensino secundário** no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga, nos termos abaixo definidos:

Tarefas	Prazos /datas
Apresentação das listas	16 horas do dia 28 de novembro <i>Entregues nos serviços administrativos do AECA</i>
Validação das listas candidatas	30 de novembro
Afixação e divulgação das listas Afixação dos cadernos eleitorais	2 de dezembro
Prazo para reclamação dos cadernos eleitorais	5 de dezembro <i>Reclamação entregue nos serviços administrativos</i>
Constituição da mesa eleitoral (1)	A definir pela Diretora ou pela Coordenadora dos Diretores de Turma do ensino secundário
Assembleia eleitoral	7 de dezembro <i>(sala do aluno - das 10h00 às 17h00)</i>
Afixação dos resultados finais	12 de dezembro
Reunião de cooptação dos representantes da comunidade	15 de dezembro, 18h00
Tomada de posse	23 de janeiro

(1) Caso não surja nenhuma lista, o diretor do AECA procede à eleição do(s) representante(s) em falta em assembleia geral de delegados de turma/curso, sendo elegíveis todos os delegados de turma/curso presentes na referida assembleia (n.º 19º, art.º 12º, anexo II do RI do AECA)

Braga, 3 de novembro de 2022  
P`la Comissão Permanente do Conselho Geral

  
João da Costa Nogueira